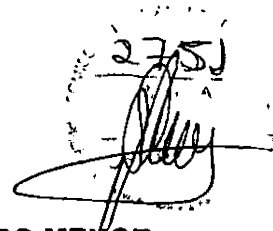


275J


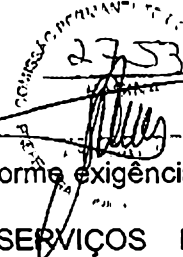
ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.05.28.1-TP, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de recuperação de estradas vicinais em toda zona rural do município de Boa Viagem-CE

Às 15h00do dia 10 (dez) do mês de julho de 2020, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da PORTARIA Nº 01.08.002/2019, de 01 de agosto de 2019, composta pelos servidores **ANTÔNIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS** – Presidente, **ANTONIA SONIA VIEIRA CARNEIRO**– Membro, e **BRUNO CAVALCANTE DE SOUSA SALES** – Membro, para análise final dos documentos de habilitação referente à *Tomada de Preços, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL*, de nº 2020.05.28.1-TP, que tem por objetivo a Contratação de empresa para execução de recuperação de estradas vicinais em toda zona rural do município de Boa Viagem-CE, conforme convênio nº 06/2019 e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Com base na análise dos documentos apresentados pelas proponentes deste certame, e com subsídio técnico do Setor de Engenharia da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, no qual emitiu Parecer acerca da Qualificação Técnica apresentada pelas empresas participantes, conforme anexo, a Comissão Permanente de Licitação deliberou o seguinte: **Empresa Habilitadas:** 01. PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.736.137/0001-62; 02. CONSTRUTORA MORAES EIRELI, CNPJ Nº 33.278.617/0001-22; 03. CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, CNPJ Nº 01.795.971/0001-38; 04. HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 10.343.303/0001-60; 05. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 21.181.254/0001-23; 06. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP, CNPJ Nº

28.323.363/0001-87; 07. FENIX LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 13.037.186/0001-03; 08. MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI-ME, CNPJ Nº 31.832.051/0001/03; 09. CIB - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA BRILHANTE LTDA-ME, CNPJ Nº 06.974.509/0001-11; 10. W.U CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; 11. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇPES EIRELI-EPP, CNPJ Nº 12.044.788/0001-17. **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. PLANALTO TIMBO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI -E ME, CNPJ Nº 24.269.824/0001-20, ficou inabilitada por apresentar Certidão negativa de pedido de falência fora do prazo de validade, descumprindo com o item 4.2.5.3 do edital; 02. J.P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 29.421.445/0001-27, sem representante, ficou inabilitada por deixar de comprovar o vínculo empregatício do responsável técnico da empresa, conforme exigência no item 4.2.4.2.1 do referido edital; 03. LOGCON LTDA-ME, CNPJ Nº 10.293.976/0001-06, ficou inabilitada por não apresentar certidão de acervo técnico, ferindo o item 4.2.4.2 do edital, e ainda por não comprovar vínculo empregatício do responsável técnico da empresa, conforme exigência conforme exigência no item 4.2.4.2.1; 04. CONSTRUTORA MONTE CARMELO, CNPJ Nº 14.099.430/0001-17, ficou inabilitada por não apresentar certidão de acervo técnico, ferindo o item 4.2.4.2 do edital; 05. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ Nº 07.615.710/0001-75, por apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC), fora do prazo de validade, ferindo item 4.2.1.1- do edital; 06. ARN ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 11.477.070.0001/51, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC), ferindo item 4.2.1.1- do edital; 07. CAUIPE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME, CNPJ Nº 07.742.263/0001-15, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC), ferindo item



4.2.1.1- do edital e ainda por não apresentar declaração de visita, conforme exigência no item 4.2.3.3 do referido edital; 08. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, ficou inabilitada por apresentar Certidão negativa de pedido de falência fora do prazo de validade, descumprindo com o item 4.2.5.3, 09. G.A RABELO JUNIOR – ME, CNPJ Nº 23.549.313/0001-07, por apresentar a Prova de Registro e/ou Inscrição da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, fora do prazo de validade, conforme exigência no item 4.2.4.1 do edital. 10. T.C.S DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, por apresentar o balanço patrimonial fora do prazo de validade (exercício 2018), conforme exigência no item 4.2.5.1 do referido edital; 11. SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES, CNPJ Nº 24.332.350/0001-13, por apresentar a Prova de Registro e/ou Inscrição da licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, fora do prazo de validade, conforme exigência no item 4.2.4.1 do edital; 12. ENERGY SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 19.959.003/0001-85, ficou inabilitada por apresentar Certidão negativa de pedido de falência fora do prazo de validade, descumprindo com o item 4.2.5.3; 13. EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 36.232.522/0001-66, por não apresentar garantia de participação, conforme exigência no item 4.2.5.4 do edital; 14. AXL EMPREENDIMENTOS, CNPJ Nº 14.921.255/0001-00, por não apresentar o Certificado de Registro Cadastral (CRC), ferindo item 4.2.1.1- do edital e ainda por não apresentar a Certidão negativa de pedido de falência, descumprindo com o item 4.2.5.3; 15. AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELIM CNPJ Nº 36.835.969/0001-20, por não apresentar a Certidão negativa de pedido de falência, descumprindo com o item 4.2.5.3, por não apresentar garantia de participação, conforme exigência no item 4.2.5.4 do edital e ainda por não apresentar as



2754

declarações exigidas nos itens 4.3.1 e 4.3.2 do edital; Uma vez analisada a documentação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação encaminhou o resumo da presente Ata à publicação em Jornal de Grande Circulação e Diário Oficial do Estado do Ceará, de modo que a abertura do prazo recursal iniciará à partir da data da citada publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais a ser consignado em Ata, é encerrada a presente sessão, na Cidade de Boa Viagem-CE.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PRESIDENTE DA CPL: ANTÔNIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS

ANTÔNIA SÔNIA VEIRA CARNEIRO

MEMBROS:

BRUNO CAVALCANTE DE SOUSA SALES